



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 385/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

24 / 10 / 19
João Cleiton Araújo de Medeiros
ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL,
OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr.ª VERA LÚCIA SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 2082, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
15/03/2018 Á 14/03/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/11/2019 À 30/11/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de outubro de 2019.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/02/2018 A 31/01/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/11/2019 À 30/11/2019

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 385/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N. 385/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr.ª **VERA LÚCIA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 2082, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
15/03/2018 À 14/03/2019
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/11/2019 À 30/11/2019

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 383/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA N. 383/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora pública municipal Sr.ª **LILIANE SILVA SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1861251-2, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 020.830.621-83, para exercer o

cargo de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 21 de outubro de 2019 e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 24 de outubro de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2019.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de 2019, na sede do Município de Canabrava do Norte - MT, situada na Avenida Áurea de Amorim, s/nº, Setor São João, Canabrava do Norte - MT, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **João Cleiton Araújo de Medeiros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15638073 SEJSP/MT e CPF nº. 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a Pessoa Jurídica, **EVANDRO BORGES TRANSPORTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.966.646/0001-06, estabelecida a Avenida Sabino Brito, nº 347, Centro, CEP. 78.655-000; Porto Alegre do Norte/MT, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor Evandro Borges, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 3738598 DGPC/GO, CPF nº 891.156.431-15, residente e domiciliado na Avenida Sabino Brito, nº 347, Centro, CEP. 78.655-000; Porto Alegre do Norte/MT, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, e Decretos Municipais, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº. 3637/2019, realizado na modalidade de Pregão Presencial para Adesão nº 039/2019 conforme determina o Parágrafo Único do artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço visa registrar os preços para locação de caminhões basculante para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo de no máximo 90 diárias, pelo período de 12 (doze) meses, com os valores definidos nesta ata.

1.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do Artigo 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.

2. DOS PREÇOS

2.1 - O preço para a execução dos serviços, conforme especificações e quantidades escritas no Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram vencedoras, conforme segue:

DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
Locação Caminhão basculante, caçamba, capacidade de 12m³.	90	Diárias	R\$ 390,00	R\$ 35.100,00

Valor total R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais)

EMPRESA: EVANDRO BORGES TRANSPORTE - ME.